autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 29/05/2024 17:00:44.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.125, DE 27 DE MAIO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 233/23)
(VEREADOR CELSO GIANNAZI – PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Mostra Internacional de Teatro de São Paulo (MITsp) no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser realizada, anualmente, no mês de março.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

XLI -

.....

- a Mostra Internacional de Teatro de São Paulo (MITsp): evento de artes cênicas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de maio de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de maio de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/jcss.

Matéria PROM-LEI 18125/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 233/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=535041.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18125/2024

Autor
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 29/05/2024

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 29/05/2024